

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2019, a partir das 14hs, na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 268ª Reunião Ordinária. A 268ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CeasaMinas será realizada entre os dias 18 e 19 de dezembro/19. No dia 18 de dezembro serão apreciados os assuntos constantes na Pauta Informativa, estando presentes os Conselheiros: Cláudio Luis Gomes de Oliveira, Edimilson Alves, Guilherme Caldeira Brant e Marcio Cândido Alves e, secretariando os trabalhos, a Sra Rosinéia Veloso Coelho. No dia 19, no qual será apreciada a Pauta de Decisão/Aprovação, a reunião contará também com a participação do Conselheiro Rodolfo de Souza Senra. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Edimilson Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. Procedeu-se à apresentação da ata da 267ª Reunião Ordinária para a assinatura dos Conselheiros, uma vez que, essa foi enviada e aprovada de forma tempestiva pelos Conselheiros. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(01) Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo do exercício corrente. Após análise, o Conselho publicará suas conclusões e irá informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas, de acordo com o Estatuto Social da CeasaMinas - Art. 30, inciso XII:** A Presidência da CeasaMinas através do OF/PRESI/234/2019 informou ao Conselho que o Planejamento Estratégico da CeasaMinas foi aprovado em agosto de 2019 e, que tal fato acabou por impossibilitar a efetiva implementação das metas como um todo, não, sendo, portanto, possível a mensuração de resultados nesse momento. Além disso, a Presidência da Estatal ressaltou que para o ano de 2020 irá executar as metas e indicadores constantes no Planejamento Estratégico 2019-2023. O Conselho de Administração diante do ofício apresentado e, da explanação do Sr Guilherme Brant, deliberou no sentido de que a CeasaMinas, através da sua Auditoria Interna, encaminhe ao Tribunal de Contas da União, ao Congresso Nacional e ao Ministério Supervisor – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – comunicação informando sobre o atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo do exercício corrente considerando as informações prestadas pela Presidência da Estatal no ofício acima mencionado. **(02) Plano de Negócios da CeasaMinas para o exercício de 2020:** O Conselho deliberou que a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá apresentar na 269ª Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá em janeiro/19, o Plano de Negócios para 2020, conforme deliberações realizadas na 267ª Reunião Ordinária desse Conselho. **(03) Subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da CeasaMinas 2019 - Estatuto Social da CeasaMinas - Art. 30, inciso XXVI:** O Conselho deliberou pela aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da CeasaMinas 2019 apresentada pela Estatal. **(04) Verificação da implementação das práticas cotidianas de Controles Internos, para os seus administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria) e empregados conforme (Lei 13.303/2016, art. 9º, inciso I):** O Conselho tem ciência da necessidade de implantação de controles internos a serem adotados pela CeasaMinas e, aguarda a efetiva implementação das práticas conforme OF/PRESI/235/2019 apresentado pelo Sr Guilherme Brant, Presidente da CeasaMinas. **(05) Verificação da implementação da prática de rodízio dos titulares máximos não estatutários das áreas de Auditoria Interna, Controle Interno, Compliance, Conformidade, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria, conforme Resolução CGPAR nº 21/2018, art. 1º:** Também por meio do OF/PRESI/235/2019 a empresa informou que realizou o rodízio de duas áreas da CeasaMinas, quais sejam: Auditoria Interna e Ouvidoria. Com relação a Controle Interno, Compliance, Conformidade e Gestão de Riscos a empresa não possui estruturas formalmente instituídas. **(06) Verificação do cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros**

da Diretoria Executiva, conforme Estatuto Social da CeasaMinas - Art 30, inciso XXIX: Para atendimento desse item, a CeasaMinas nesse ano de 2019, por ter iniciado o exercício sem aprovação de seu planejamento estratégico e plano de negócios, se propôs a trabalhar como metas e resultados a serem alcançados pela Diretoria Executiva, os indicadores estipulados no programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2019. No entanto, através da Nota Técnica 200/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDDM-ME, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) sugeriu a exclusão dos indicadores propostos por entender que a proposta da empresa não estava adequada ao padrão mínimo de qualidade exigido pela Secretaria. No OF/PRESI/236/2019 a Presidência da CeasaMinas relata essa situação e acrescenta que em função da aprovação do planejamento estratégico e do plano de negócios ter ocorrido somente em agosto/2019 não foi possível a efetiva implementação de outras metas para a Diretoria Executiva. Assim sendo, em 2019, não houve metas e indicadores formalmente estabelecidos de forma específica para cada diretoria da empresa. Para o ano de 2020, a Diretoria Executiva irá executar as metas e indicadores constantes no Planejamento Estratégico 2019-2023 e no Plano de Negócios 2020. **(07) Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Colegiado:** Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões 2020. Os referidos documentos constarão como parte anexa dessa ata de reunião. **(08) Aprovação o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). (Regimento Interno do Conselho de Administração - Art. 22, inciso XXXV):** O Gestor da Auditoria Interna, Sr. Marcus Vinícius Diniz Gomes Carneiro, apresentou ao Conselho o PAINT 2020 e ressaltou que a Auditoria Interna em 2020 terá como foco principal o trabalho da gestão de risco por setor. O Conselho deliberou pela aprovação do PAINT 2020 conforme apresentado pela Auditoria Interna e aprovado em fase pretérita pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). **(09) Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário:** Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões 2020 do Comitê de Auditoria Estatutário. **(10) Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário:** Após a análise do documento apresentado, o Conselho deliberou pela realização de alguns ajustes ao documento. Ficou estabelecido que o COAUD juntamente com a Secretaria do Conselho de Administração deverá submeter ao Departamento Jurídico, até o dia 30.12.19, nova proposta de regimento. O Departamento Jurídico por sua vez deverá analisar o documento e apresentar sua manifestação ao COAUD até o dia 10.01.2020, de forma que, a versão final do documento esteja disponível para encaminhamento ao Conselho no dia 16.01.2020. **(11) Avaliação dos Diretores da empresa estatal podendo contar com apoio metodológico e procedimental do comitê de elegibilidade estatutário - (Decreto 8.945/16, art.31, inciso IV):** Os Conselheiros realizaram a avaliação conforme disposto no decreto. **(12) Avaliação individual e coletiva de desempenho do Conselho (Estatuto Social - Art. 30, inciso XIX):** Os Conselheiros realizaram a avaliação conforme disposição estatutária. **(13) Férias do Diretor Presidente da CeasaMinas:** Item retirado de pauta. **Pauta Informativa:** **(14) Planilha de Pendências Reuniões Anteriores: (14.1) Proposta contendo a devida estratégia para obter celeridade e efetividade nas demandas do Departamento Jurídico e em específico as deliberações a seguir do CONSAD e que ainda se encontram pendentes: 1. Planilha de Acompanhamento de Processos Judiciais e a abertura de Processos Administrativos solicitados pelo Conselho na 260ª Reunião: 1. Multas em Obrigações Acessórias e 2. Reclamação trabalhista dos Engenheiros, as duas situações relatadas pela AUDIN no Relatório nº 02/2019 - a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá apresentar o Parecer do Departamento Jurídico sobre a solicitação da Presidência da CeasaMinas de abertura desses procedimentos de apuração de responsabilidades:** O Conselho deliberou para que o Sr Guilherme Brant proceda à nomeação até o dia 27 de dezembro de 2019 do Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para que se proceda a abertura imediata desses dois processos. **(14.2) Relatórios nºs 3 e 4/2019 - Auditoria Interna – A Diretoria Executiva deverá apresentar posicionamento final sobre os Relatórios 3 e 4/2019 emitidos pela Auditoria Interna:** O Conselho acatou a solicitação da Presidência da CeasaMinas expressa no OF/PRESI/236/2019 de encaminhamento dos relatórios no mês de janeiro/19. A Presidência da Companhia informou que em virtude das férias do Sr Guilherme Brant (Presidente da Estatal) e do afastamento do Sr Marcelo Lana (Diretor Técnico Operacional) não houve a possibilidade de realização de reunião da Diretoria Executiva para tratar os referidos relatórios. Ainda com relação a esse tema, fica registrado nessa ata que na 264ª Reunião Ordinária desse Conselho, realizada entre os dias 28 e 29 de agosto de 2019, o Diretor Administrativo Financeiro da CeasaMinas, Sr Juliano Maquiaveli, entregou em mãos ao Conselheiro Cláudio Luis cópia de decisão do Ministério Público Estadual referente ao Relatório de nº 3 acima mencionado. O Conselheiro Claudio Luis expôs aos Conselheiros que realmente recebeu o referido documento, no entanto, ele estava incompleto, não constava a última página da decisão. Não

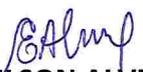
EA

9

9

9

obstante essa entrega realizada pelo Sr Juliano Maquiaveli, a Diretoria Executiva da CeasaMinas, deverá encaminhar formalmente ao Conselho de Administração manifestação sobre o Relatório nº 3/2019. **(15) Prestação de Contas CeasaMinas Exercício 2017 – Tribunal de Contas da União TCU:** Sem considerações por parte do Conselho. **(16) Ofício SEI nº 84431/2019/ME – Assembleia Geral Extraordinária CeasaMinas:** o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Sr Júlio César Gonçalves Corrêa, através do Ofício SEI nº 84431/2019/ME informou que será realizada no dia 10 de janeiro de 2020 a eleição de membro do Conselho de Administração, representante dos empregados. Os Conselheiros agradeceram ao Conselheiro Cláudio Luis o seu engajamento no desenvolvimento dos trabalhos executados no âmbito desse Conselho nesses últimos 6 anos. **(17) PDG Outubro/2019:** Sem considerações por parte do Conselho. **(18) Leitura e Análise da Ata da 227ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:** Com relação à solicitação constante na Ata da 227ª Reunião Ordinária, os Conselheiros, deliberaram pelo encaminhamento de Ofício àquele Conselho informando que a denúncia mencionada foi encaminhada à Controladoria Geral da União-CGU e também à Presidência da CeasaMinas para a verificação de admissibilidade e eventual apuração das denúncias. **(19) Leitura e Análise da Ata das 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CeasaMinas:** As atas foram aprovadas pelo Conselho sem ressalvas. **(20) Relatório de Sustentabilidade CeasaMinas 2019:** Sem manifestação por parte do Conselho de Administração. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 19.12.2019.


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


GUILHERME CALDEIRA BRANT
Conselheiro


MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


RODOLFO DE SOUZA SENRA
Conselheiro


CLAUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária